



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32/2017.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente portaria, considerando o Programa de Ações Articuladas do Plano de Metas Compromisso: Todos pela Educação 2011-2014, cumprindo o Decreto Federal nº 6.094/2007, de 24 de abril de 2007:

RESOLVE,


Artigo 1º. Ficam alterados os membros DA **EQUIPE LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAR** (Plano de Ações Articuladas - 2011-2014 - do Plano Nacional de Educação - PNE/MEC), para trabalho com a Educação municipal, de profunda relevância social, não remunerado, criado para melhor condução dos trabalhos de Gestão na Educação do município, e composto por membros orientados pela Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CPF	SEGMENTO
Paula Roseli De Araujo	284.019.968-80	Representante dos Diretores de Escola
Tatiani De Fátima Dias Fumis	036.941.259-14	Técnico da Secretaria Municipal de Educação
Mirian Tramontin Batista	128.631.448-80	Representante dos Professores da Zona Urbana
Romilda Ramos do Amaral	141.766.768-09	Representante dos Professores da Zona Rural

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 08 de agosto de 2017.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal


Publicado e registrado em igual data na
Secretaria/Departamento de Educação.
Ribeira, 08 de agosto de 2017.

21 AGO. 2017


OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
An de Almeida Camargo